

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 05/05/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Edson Queiroz		UF: CE
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade de Fortaleza, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.		
RELATOR: Antônio Carlos Caruso Ronca		
PROCESSO N°: 23000.001913/2005-61		
SAPIEnS N°: 20050000056		
PARECER CNE/CES N°: 136/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/4/2006

I – RELATÓRIO

A Fundação Edson Queiroz solicitou ao Ministério da Educação, em 3 de janeiro de 2005, a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado por sua mantida, a Universidade de Fortaleza, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará. A Secretaria de Educação Superior (SESu) elaborou o Relatório n° 122/2005 que abrange as características do processo.

A Universidade de Fortaleza teve seu funcionamento autorizado por meio do Decreto n° 71.655, de 4 de janeiro de 1973. A Portaria MEC n° 350, de 12 de agosto de 1983, reconheceu a Universidade de Fortaleza – UNIFOR. As alterações do Estatuto da IES foram aprovadas mediante Portaria MEC n° 3.175, de 14 de novembro de 2002.

Consoante despacho inserido no registro SAPIEnS n° 20050000056-B, a Mantenedora apresentou os documentos suficientes para comprovar o atendimento das exigências estabelecidas pelo artigo 20 do Decreto n° 3.860/2001.

Em atendimento à legislação vigente, o pleito foi encaminhado, em 28 de novembro de 2005, ao Conselho Nacional de Saúde, para manifestação (registro SAPIEnS n° 20050013181). Ainda dentro do prazo de 120 dias, estabelecido pelo Decreto n° 3.860/2001, o Conselho Nacional de Saúde devolveu o processo a este Ministério. As informações contidas nos detalhes do processo estão elaboradas nos seguintes termos:

Inexistente. Conforme Resolução CNS n° 350, datada de 9/6/05. Restitua-se ao Ministério da Educação, Brasília, DF, 8 de dezembro de 2005. Eliane Aparecida da Cruz Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde.

Em 8 de dezembro de 2005, o processo foi, portanto, restituído a este Ministério e anexado ao processo em epígrafe, referente à autorização do curso.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a autorização do curso de Medicina, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, por meio de seu Departamento de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, emitiu um Ofício n° 152, segundo o qual designou Comissão de Verificação, constituída pelos professores

Fátima Terezinha Scarparo Cunha, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, e José Ueleres Braga, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

*A Comissão realizou a visita de avaliação e apresentou relatório datado de 02 de novembro de 2005. Tendo em vista as informações colhidas **in loco**, a Comissão manifestou-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas semestrais no turno integral diurno.*

- **Mérito**

Dimensão 1 – Contexto Institucional e Organização Didático-Pedagógica

Segundo os avaliadores, a Universidade de Fortaleza tem como missão “promover a produção e a difusão do saber por meio do ensino, da pesquisa e da extensão articulados, visando à formação integral do cidadão e a sua qualificação para o exercício profissional”. Para os especialistas, essa missão está em consonância com uma Instituição de Educação Superior.

No organograma da IES, os especialistas destacaram a Comissão de Avaliação Institucional – COAVI, que formulou um “Projeto de Auto-Avaliação” adequado ao SINAES. Também informaram que a IES dispõe de uma Gerência de Tecnologia da Informação – GTI, que, entre várias funções, criou os meios para a implementação do modelo de auto-avaliação desenhado pela COAVI. Os avaliadores concluíram, portanto, que a IES vem adequando-se à legislação vigente e avançando em seus projetos de gestão e políticas de ensino, pesquisa e extensão.

Consoante informações prestadas no Relatório, há representação docente e discente nos vários colegiados que integram a estrutura organizacional da UNIFOR: em cada curso de graduação, há um colegiado com um representante docente por área de saber e dois representantes discentes; em cada Centro, um Conselho de Centro, com representação de cada uma das diferentes categorias docentes existentes (há cinco Centros de Ciência na IES: Administrativas, Humanas, Jurídicas, Saúde e Tecnológicas) e dois representantes discentes. Na Administração Superior, há o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ambos integrados por representação docente e discente.

Ainda em relação à administração da IES, a Comissão informou que sua sustentabilidade financeira indica que o cumprimento do PDI tem plena viabilidade. Cumpre registrar que a gestão econômico-financeira é realizada pela Reitoria, com base no orçamento plurianual, aprovado pela Fundação Edson Queiroz.

*No que diz respeito a políticas de pessoal, incentivos e benefícios, os avaliadores registraram que a IES disponibilizou, na visita **in loco**, um conjunto de portarias que atestam a institucionalização das práticas de estímulos à produção científica, técnica, pedagógica e cultural.*

Foi constatado pela Comissão que tanto o corpo docente quanto o corpo técnico-administrativo dispõe de planos de carreira, definindo atribuições, processo de ingresso, progressões. Deve-se destacar ainda que, a cada ano, o docente é avaliado para fins de progressão vertical e horizontal com base no tempo de serviço, na produção intelectual e em práticas de educação continuada, além das promoções por qualificação.

Em relação à concessão de bolsas aos discentes, a Comissão declarou que a IES oferta bolsas de três tipos: de estudo, de trabalho e acadêmica. As bolsas de estudo atendem a alunos carentes; dependentes, cônjuges e filhos de docentes e de funcionários, havendo ainda bolsa de pós-graduação para o aluno concludente de

curso de graduação com o melhor desempenho acadêmico. As bolsas acadêmicas incluem a monitoria, a iniciação científica e a extensão. Já a bolsa de trabalho dá-se por meio de estágio remunerado tanto na IES quanto em outras instituições por meio de parcerias.

*Deve-se destacar que o **campus**, de 72,57 hectares, é composto por passeios e por átrios mobiliados com bancos, mesas e fontes ornamentais, além de farta arborização, favorecendo um clima ameno. Há ainda o Centro de Convivência, que congrega opções de alimentação (restaurante e cantinas), lojas de conveniência, livraria e extensão da biblioteca, com videoteca e cinco salas de vídeo.*

Por último, cumpre informar que a IES dispõe de gráfica própria e de uma linha editorial com a produção de livros, materiais pedagógicos e uma revista científica que congrega a produção de cada um dos cinco Centros.

A Comissão destacou a Assessoria Pedagógica, que integra cada Centro de Ciências da IES, com o objetivo de assessorar as Diretorias de Centro e as Coordenações de curso na orientação didático-pedagógica do corpo docente.

*Quanto ao “Sistema de Controle Acadêmico”, os especialistas declararam que ele foi criado pela GTI, com todos os procedimentos acadêmicos executados **online**, excetuando-se requerimentos de aproveitamento excepcional, atividades complementares e guia de transferência. O órgão responsável pelo controle acadêmico da UNIFOR é a Divisão de Assuntos Estudantis (DAE), que dispõe de pessoal técnico qualificado e em número suficiente.*

Segundo os especialistas, o Programa de Apoio Psicopedagógico (PAP) abrange o atendimento aos alunos da IES que necessitem de orientação e aos portadores de necessidades especiais. Esse Programa desenvolve ações integradas com os cursos de Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Educação Física. Já o “Programa de Nivelamento” tem como objetivo central o desenvolvimento de ações voltadas às disciplinas com altos índices de reprovação e de trancamento de matrícula. Há ainda outro mecanismo, que é o reforço de conteúdos abordados por meio dos monitores, institucionais e voluntários.

A Coordenação do curso de Medicina da UNIFOR está sob responsabilidade da professora Olívia Andréa Alencar Costa Bessa. A referida docente é formada em Medicina com grande e suficiente experiência docente e administrativa na Universidade Federal do Ceará e na Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme informaram os avaliadores. A referida professora tem participação nos seguintes órgãos: Conselho Universitário; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho de Centro; Conselho de Curso e Comissão de Avaliação Institucional. Destaca-se ainda que essa docente está contratada em regime de tempo integral pela IES.

Conforme os especialistas, o projeto de curso é consistente, mantendo coerência entre o currículo, a metodologia de ensino e o tipo de profissional que se propõe a formar. O curso mostra também balanceamento entre as aulas teóricas e as práticas de laboratório. Quanto à avaliação, foi informado que, ao longo de todo o curso, ela será formativa, visando a acompanhar o processo de aprendizagem do aluno, e somativa, cujo objetivo é identificar a aprendizagem efetivamente ocorrida ao final de cada módulo.

Os avaliadores, em seu relato global acerca dessa dimensão, registraram o seguinte:

*Trata-se de avaliação **in loco** para fins de autorização de curso de graduação em Medicina em uma Instituição de Educação Superior – UNIFOR que preenche todas as condições para desenvolver um projeto que se mostra inovador e coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Curso de Graduação em Medicina. É*

uma IES consolidada com condições administrativas, gerenciais e acadêmicas adequadas ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no PDI 2005-2009, com políticas institucionais para o corpo docente, corpo técnico-administrativo e de apoio ao corpo discente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. A Avaliação Institucional é importante fator de monitoramento, tomada de decisões e correção de rumos na política acadêmica da UNIFOR.

Dimensão 2 – Corpo Docente

De acordo com informações prestadas no Relatório, o corpo docente para os dois primeiros anos do curso de Medicina será formado por 46 professores, sendo 22 doutores, 16 mestres e oito especialistas, todos com formação na área em que se situam as respectivas disciplinas que lhes serão atribuídas. Segundo os especialistas, a maioria dos docentes já possui boa experiência profissional, apesar de apenas 19 (41,3%) deles apresentarem cinco anos ou mais de experiência no magistério superior. A Comissão concluiu que, frente ao número de vagas solicitado pela Instituição, o corpo docente está suficiente.

Quanto às condições de trabalho, foi verificado que, dos 46 docentes que atuarão nos quatro primeiros semestres, 37 serão contratados em regime de tempo integral e nove em tempo parcial; todos sob o regime da legislação trabalhista em vigor. Cumpre registrar que, na distribuição da jornada horária, estão incluídas, além das horas dedicadas em sala de aula, a preparação de sessões, a orientação de discentes, a participação em projetos de pesquisa ou extensão e a participação em programas de capacitação docente.

Os avaliadores informaram que os números médios de alunos por disciplinas de atividade prática estão estimados da seguinte maneira: 20 alunos por turma, com grupos de 10 alunos por professor para práticas de laboratório morfofuncional; 30 alunos por turma, com grupos de cinco alunos por professor para treinamento de habilidades; 20 alunos por turma, com grupos de seis alunos por professor para práticas de comunidade. Quanto ao número médio de disciplinas por docente, as relações serão: 0,20 docentes envolvidos por módulo no primeiro semestre de funcionamento do curso; 0,30 no segundo semestre; 0,32 no terceiro e 0,43 quando existirem alunos freqüentando os quatro semestres do currículo. Deve-se registrar que a Comissão, considerando o projeto pedagógico do curso, concluiu que existe uma proximidade temática das disciplinas lecionadas pelos docentes.

Por fim, os especialistas ainda ressaltaram dois aspectos positivos em relação ao corpo docente. O primeiro desses aspectos diz respeito à facilidade de implementação de uma proposta pedagógica inovadora. Para a Comissão, a proposta pedagógica com a utilização da abordagem de aprendizagem baseada em problemas pode ser mais facilmente implementada por docentes sem longa experiência no uso das metodologias clássicas de aprendizagem, que é exatamente o caso dessa Instituição, já que os professores do curso constituem um grupo jovem cuja ampla experiência profissional não corresponde ao tempo de docência em ensino superior. O outro aspecto positivo, segundo o Relatório, refere-se aos adequados níveis das relações do número de alunos por docente de tempo integral, alunos por docente em atividades práticas e disciplinas por docente.

Dimensão 3 – Instalações

Quanto às instalações gerais, os avaliadores informaram que a UNIFOR dispõe de salas de aula dotadas de recursos didáticos e com mobiliários adequados,

quadro branco, pontos de acesso à Internet e instalações para projetores multimídia, cujos equipamentos são agendados nas Secretarias Escolares dos Centros. A UNIFOR dispõe ainda de cinco auditórios, um teatro – Teatro Celina Queiroz – e cinco salas de projeção.

*O curso de Medicina ocupará 10 salas de aula no Bloco D, conforme informa o Relatório. No Centro de Ciências da Saúde, o curso de graduação em Medicina contará com uma estrutura que inclui Secretaria do Centro, Secretaria do Curso e Secretaria de Apoio ao NAMI – Núcleo de Atenção Médica Integrado. Em cada Centro, há salas de professores com computadores ligados à Internet e mobiliário que permite o convívio com os pares, bem como atividades individualizadas. O Centro de Ciências da Saúde, ademais, disponibiliza três **notebooks**, 11 **datashows**, 28 retro-projetores e sete projetores de **slides**. Cada curso dispõe ainda de sala para a Coordenação.*

*Cumprir registrar que a Comissão atestou a adaptação das instalações para a utilização por portadores de necessidades especiais. Na biblioteca, que tem dois pisos, o acesso ainda está restrito ao térreo. Os avaliadores, entretanto, observaram a existência de uma plataforma elevatória, com prazo já estabelecido para instalação. No Centro de Convivência, há elevador destinado especificamente aos portadores de necessidades especiais. Além disso, há rampas por todo o **campus**. Deve-se destacar também que os banheiros estão adaptados aos portadores de necessidades especiais.*

Ainda no que diz respeito às instalações gerais, contatou-se que a limpeza e a segurança são realizadas por funcionários próprios da IES. Já o acesso a equipamentos de informática por docentes e discentes ocorre por meio dos 21 laboratórios de informática, cada um com uma média de 25 a 30 computadores, e pela sala de multimídia da biblioteca. Os docentes também têm acesso aos equipamentos de informática na Sala dos Professores.

Na categoria “Biblioteca”, os avaliadores informaram que ela é central, com área física ampla e acervo aberto e informatizado, o que possibilita consulta, reserva e renovação. A Comissão constatou também que, há câmeras para segurança interna, espaços destinados para estudo individual, para estudo em grupo e para leitura, além da sala de multimídia.

Quanto ao acervo, foi informado que o acesso a ele se faz por meio de roletas eletrônicas, sendo indispensável o uso de cartão de identificação. A Comissão constatou também uma política de aquisição de acervo novo. Consoante o Relatório, a política de aquisição, expansão e atualização é realizada com base em indicadores fornecidos pelo módulo automatizado de compra de livros, avaliando se o título já faz parte do acervo ou não, a quantidade existente para a edição solicitada, o percentual de circulação da obra solicitada e o número de reservas no semestre vigente e no anterior. Foi destacado que as compras são semanais. Deve-se ressaltar que, de acordo com a Comissão, o acervo para o curso de graduação em Medicina é suficiente e atende plenamente ao projeto pedagógico. Em relação à categoria biblioteca, os avaliadores informaram, por fim, que, no projeto de ampliação desse espaço, programado para 2007, sua área será acrescida de 2.500 m² para ampliação do acervo.

Já em relação às instalações e aos laboratórios específicos, os especialistas constataram que todos os laboratórios que serão utilizados nos primeiros anos do curso encontram-se devidamente implantados, uma vez que são os mesmos já utilizados no ensino de outros cursos do centro de Ciências da Saúde da UNIFOR.

No relato global referente à dimensão “instalações”, os avaliadores afirmaram o seguinte:

A infra-estrutura física e de equipamentos necessários à implantação do curso de Graduação em Medicina atende plenamente aos requisitos exigidos segundo os padrões do MEC. Com o desenvolvimento do curso, novas áreas e a expansão do acervo da Biblioteca estão planejadas e constantes do PDI 2005-2009.

Ao final do relatório, o “Quadro resumo da análise” ficou assim configurado:

Dimensões	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
<i>Dimensão 1</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>Dimensão 2</i>	<i>100%</i>	<i>86%</i>
<i>Dimensão 3</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>

Em seu parecer final, a Comissão assim se manifestou:

*A Comissão de avaliação para fins de Autorização do Curso de Graduação em Medicina realizou visita **in loco** à IES e ao curso, nos dias 31 de outubro, 1 e 2 de novembro, e é de PARECER FAVORÁVEL à autorização do referido curso, considerando:*

O caráter inovador e coerente do projeto Pedagógico do Curso proposto com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Curso de Graduação em Medicina;

O compromisso da IES, da Coordenação do Curso e do Corpo Docente com uma proposta que busca formar um profissional médico articulado às necessidades de saúde da população do município de Fortaleza, com influência regional e estadual, e aos princípios e diretrizes do SUS;

*A atuação consolidada da UNIFOR no ensino de graduação, pós-graduação **lato e strito sensu**, na pesquisa e na extensão.*

A Comissão não anexou ao seu relatório a matriz curricular que será implementada. Sendo assim, acompanham este Relatório o Anexo A – “Síntese das Informações do Processo e do Relatório da Comissão Verificadora” – e o Anexo B – “Corpo Docente”.

- **Conclusão**

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e se manifesta favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Medicina, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno integral diurno, a ser ministrado pela Universidade de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela Fundação Edson Queiroz, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

De posse do relatório acima transcrito, em fevereiro de 2006, visitei a Universidade de Fortaleza, acompanhado do Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra.

De início, devemos ressaltar a excelente impressão que tivemos da Instituição. Trata-se de uma Instituição com excepcionais instalações e que realiza, com qualidade, ensino, pesquisa e extensão.

Apresentamos, a seguir, observações que fizemos na visita e que complementam os dados apresentados no relatório.

Descrição da Universidade e do Centro de Ciências da Saúde

A UNIFOR iniciou suas atividades em 1973 com 16 cursos de graduação, simultaneamente. Foi reconhecida, em 12/8/1983, pela Portaria nº 350 do Ministério da Educação e atualmente possui 31 cursos de graduação, sendo 8 na área de Saúde, com cerca de 4.700 alunos matriculados nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Odontologia, Farmácia e Ciências da Nutrição. Além de seus programas de graduação, o Centro de Ciências da Saúde possui um Mestrado em Educação em Saúde e 12 programas de pós-graduação *lato sensu*. Seu corpo docente é composto por 72% de mestres e doutores, e 35,5% em regime de tempo integral. A Biblioteca Central possui 56.899 títulos (237.131 exemplares). Na área da saúde, dispõe de 6.406 títulos de livros nacionais e estrangeiros, 337 títulos de periódicos, 363 vídeos e 700 títulos de periódicos em bases eletrônicas com texto completo, abrangendo suficientemente as necessidades do programa educacional. Mantém uma política eficaz de renovação e atualização de acervo, com previsão de expansão de acordo com as necessidades do Curso de Medicina.

A estrutura instalada dos laboratórios do Centro de Ciências da Saúde conta com cinco laboratórios de Embriologia e Histologia; dois laboratórios de Fisiologia e Biofísica; dois laboratórios de Genética e Biologia Molecular; três laboratórios de Imunologia e Microbiologia; três laboratórios e dois anfiteatros de Anatomia Humana; dois laboratórios de Patologia; dois laboratórios de Farmacologia e um laboratório de Parasitologia, atendendo às disciplinas básicas dos cursos da área da saúde e com capacidade para atender ao ensino e à pesquisa do curso de Medicina.

Projeto Pedagógico do Curso de Medicina

O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UNIFOR se estrutura em um modelo triaxial, integrando as dimensões humanístico-profissional, técnico-científica e comunitário-assistencial, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso. A organização curricular assume a configuração de módulos de ensino-aprendizagem, construídos com a inserção dos vários campos do saber médico, em uma abordagem multidisciplinar onde são enfocados, de forma integrada, aspectos das ciências básicas e das ciências clínicas relacionados aos temas em estudo nos módulos – desenvolvidos por meio de metodologias ativas, particularmente a *Aprendizagem Baseada em Problemas*. Nesta abordagem, a ênfase do processo de aprendizagem é a construção ativa do conhecimento a partir da reflexão sobre situações contextuais da prática médica, onde são integrados conteúdos de áreas básicas, clínicas, de ciências humanas e sociais. O conhecimento é progressivamente incorporado à base científica do estudante, que adquire habilidades de análise crítica e pensamento reflexivo acerca das propostas temáticas. Durante os módulos, o currículo prevê atividades de ensino-aprendizagem em grupos tutoriais de dez alunos por professor, integradas com seminários teóricos, práticas de laboratório e atividades comunitárias e em unidades de saúde, nos três níveis de atenção. Para dar suporte a essa abordagem, centrada no estudante, o currículo é desenhado com uma matriz bem definida de competências profissionais, objetivos de aprendizagem e apoiada por recursos educacionais. Ainda, ênfase é dada no desenvolvimento

educacional de seu corpo docente, com um Programa de Capacitação Permanente abordando, entre outros, Aprendizagem Baseada em Problemas, Medicina Baseada em Evidências, Organização dos Serviços de Saúde, Bioética, Avaliação e Pesquisa.

O Projeto prevê o desenvolvimento simultâneo e integrado de habilidades e atitudes requeridas nas diversas dimensões que compõem as competências esperadas do futuro graduado, com ênfase na construção de uma relação médico-paciente, pautada por uma compreensão integral do paciente e do processo saúde-doença e de uma prática médica fundamentada em valores éticos e humanistas.

O conteúdo curricular reflete as necessidades da comunidade, abordando os problemas de maior prevalência e relevância no contexto sócio-sanitário da população do Estado e do país. Percebe-se uma preocupação com a abrangência dos temas curriculares, assegurando um equilíbrio entre as bases científicas e o contexto da prática profissional. Neste sentido, há uma adequada proporção entre atividades tutoriais de discussão de problemas (cerca de 6-8 horas semanais) com aulas e conferências (6-8 horas semanais), práticas de laboratório (4 horas semanais), atividades comunitárias e assistenciais (4-12 horas semanais, dependendo do período do currículo) e treinamento de habilidades (4-6 horas semanais), além de tempo disponível para estudo e atividades de monitoria e iniciação científica. Esse equilíbrio assegura uma cobertura racional dos conteúdos, considerando a grande carga de conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas no curso.

Aspectos relacionados à Saúde Pública e Coletiva e integração com o Sistema Único de Saúde

O Projeto procurou preservar temas essenciais à formação do graduado em Medicina, freqüentemente subestimados em desenhos curriculares ditos inovadores. Conteúdos e práticas de Saúde Pública estão suficientemente contemplados, incluindo Epidemiologia Geral e Aplicada, Bioestatística, Saúde Populacional e Demografia, Promoção da Saúde, Fundamentos da Organização dos Serviços e Sistemas de Saúde e Bioética. Tais conhecimentos e práticas se inserem nos diversos módulos do currículo, em atividades na comunidade e em ambientes e estruturas a elas pertencentes.

Para tanto, a UNIFOR estabeleceu, juntamente com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, uma parceria para o desenvolvimento de um Sistema Integrado Regional – com base territorial – de Serviços de Saúde, articulando os três níveis de atenção: primário (em unidades de saúde da família), secundário (por meio do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI) e terciário (em estruturas hospitalares próprias e/ou conveniadas), todas integradas à rede do Sistema Único de Saúde/SUS. Os convênios, já firmados, abrangem 15 hospitais de nível secundário e terciário, além da rede ambulatorial do Sistema Único de Saúde no município.

Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI

A UNIFOR possui sua estrutura própria de atendimento à saúde – o Núcleo de Atenção Médica Integrada (NAMI), criado há 28 anos. Atualmente instalado em uma área física de 14.538,80 m², atende a uma população de 20 mil habitantes – em torno de 5 mil famílias – na Comunidade do Dendê, no entorno do *campus*, como também a pacientes de outros bairros de Fortaleza e de outros municípios, que são regulados pelas Centrais Municipal e Estadual de Marcação de Consultas e Exames Especializados.

Em cada microárea do Dendê atua uma equipe multiprofissional, formada por docentes e alunos dos diversos cursos de saúde da Universidade, prestando assistência no

âmbito individual e familiar, nos ambulatórios específicos e também nos campos da prevenção de doenças e promoção da saúde em domicílios, escolas e creches.

Os valores enfatizados pelas equipes multiprofissionais que integram o NAMI buscam o respeito aos princípios do SUS, a interdisciplinaridade, a ética, a responsabilidade social, auto-sustentabilidade, parcerias estratégicas, qualidade do serviço, humanização, atuação proativa e desenvolvimento de tecnologias para saúde.

Em 2005, o NAMI realizou cerca de 364 mil procedimentos, incluindo consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, análises laboratoriais, vacinas e atendimentos de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Farmácia, Educação Física, Psicologia e Terapia Ocupacional. A essa estrutura, vem se somar o conjunto de serviços decorrentes da implantação do Curso de Medicina, tanto para atender às necessidades do Projeto Pedagógico, como para complementar a oferta dos serviços secundários especializados, integrados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 122/2005 e considerando também os dados obtidos na visita que fizemos à UNIFOR, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas semestrais, no turno integral diurno, a ser ministrado pela Universidade de Fortaleza, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela Fundação Edson Queiroz, com sede na mesma cidade e Estado.

Brasília (DF), 6 de abril de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de abril de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente